



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**PARECER Nº 38/2018 - PARCO**


**PROJETO DE LEI Nº 10/2018**

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** ao PROJETO DE LEI Nº 10/2018 que ESTABELECE QUE OS REVENDEDORES VAREJISTAS DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DEVERÃO EXIBIR A RELAÇÃO, EM PERCENTUAL, ENTRE OS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS ETANOL HIDRATADO E GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto, de autoria dos Vereadores José Luis Buchalla; Andrey Fernando Servelatti; Claudio Barbosa de Souza; Eduardo Fonseca de Luca e Odair José Aparecido Piacente, sob os aspectos de sua competência, é de parecer favorável à sua aprovação, sugerindo tal medida ao Douto Plenário.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 13 de março de 2018.

  
Carla Cristina Bianchi - Presidente

  
José Roberto Merino Garcia  
Membro

Eduardo Fonseca de Luca  
Membro

